



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI N° 4683/1999

**DENOMINA JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO, O
GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Constantino Sobrinho, o Ginásio Poliesportivo Municipal, situado na Rua do Chumbo esquina com Rua Topázio, no Bairro Niterói.

Parágrafo único. A denominação de que trata a presente Lei, deverá observar as disposições da Lei nº 4.452, de 23 de dezembro de 1998, cuja placa indicativa deverá ser providenciada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Divinópolis, nomeadamente as exigências previstas nos seus arts. 14 e 15, no que couber.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de dezembro de 1999.

**Domingos Sávio
Prefeito Municipal**

Projeto de Lei EM-157/99

Publicação Jornal Sintonia, nº 61, de 27/12/99 a 02/01/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

José Constantino Sobrinho, filho de João Constantino Pacheco e Maria Rosa de Jesus, nasceu em Divinópolis, aos treze dias de maio de 1952. Residiu por muitos anos no Bairro Danilo Passos, na Rua Rafael Santos, 960.

Constantino, amigo leal, cidadão honrado, bacharelou-se em 1990, em Direito, pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas. Político probo, ingressou na vida pública em 1976, sendo eleito Vereador com 1.149 votos, cuja legislatura compreende o período de 1977 a 1982 e reeleito com 1.048 votos para a Legislatura de 1983 a 1988.

Como Vereador teve efetiva atuação no Legislativo Municipal, participando de Comissões Permanentes, liderando Bancadas e, como membro da Mesa Diretora, secretariou e presidiu o Poder Legislativo, com capacidade e fidelidade aos princípios constitucionais, com dedicação exclusiva à atividade política, sempre lutou por uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Foi um ser humano admirável. Muito seguro de seus atos e possuidor de uma fé que o fazia humilde, reconhecendo-se como seu mero instrumento. A religião sempre presente em sua vida ensinou-lhe a acreditar nos homens e num mundo melhor e saudava cada novo dia como presente de Deus.

Em 12 de dezembro de 1992, Constantino faleceu em acidente de veículo, deixando assim, um imenso vazio e uma grande saudade.

Divinópolis, 22 de dezembro de 1999.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal